



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**O CENÁRIO POLÍTICO AMAPAENSE: UMA ANÁLISE SÓCIO-POLÍTICA DO
PLEITO DE 2010 À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ -
ALEAP**

**MACAPÁ – AP
2013**

LENILDA LEITÃO DE OLIVEIRA

**O CENÁRIO POLÍTICO AMAPAENSE: UMA ANÁLISE SÓCIO-POLÍTICA DO
PLEITO DE 2010 À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ -
ALEAP**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado junto ao Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Amapá, como requisito para a obtenção do título de Bacharel e Licenciado Pleno em Ciências Sociais, orientado pelo Prof. Esp. Raimundo de Lima Brito.

**MACAPÁ – AP
2013**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Central da Universidade Federal do Amapá

320.98116

O48c

Oliveira, Lenilda Leitão de.

O cenário político amapaense: uma análise sócio-política do pleito de 2010 à Assembleia Legislativa do Estado do Amapá-ALEAP / Lenilda Leitão de Oliveira -- Macapá, 2013.

36 p.

Orientador: Profo. Esp. Raimundo de Lima Brito

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Fundação Universidade Federal do Amapá, Coordenação do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais.

1. Amapá – Aspectos políticos. 2. Amapá – Política e governo. 3. Poder. 4. Parlamento. 5. Oligarquias. I. Brito, Raimundo de Lima, orient. II. Fundação Universidade Federal do Amapá. III. Título.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (**Lei nº 9.610/98**) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

LENILDA LEITÃO DE OLIVEIRA

**O CENÁRIO POLÍTICO AMAPAENSE: UMA ANÁLISE SÓCIO-POLÍTICA DO
PLEITO DE 2010 À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ -
ALEAP**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado junto ao Curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais da Universidade Federal do Amapá, como requisito para a obtenção do título de Bacharel e Licenciado Pleno em Ciências Sociais, submetido à Banca Examinadora composta pelos Professores:

Prof. Esp. Raimundo de Lima Brito (Orientador)
Instituição: UNIFAP

Prof. Dr. Manoel de Jesus de Sousa Pinto (Examinador 1)
Instituição: UNIFAP

Prof. Msc. Luciano Magnus de Araújo (Examinador 2)
Instituição: UNIFAP

Apresentado em: ____/____/2013

SUMÁRIO

1 OLHARES SOBRE O PODER	06
1.1 A RELAÇÃO ENTRE PODER E ESTADO DENTRO DOS CLÁSSICOS	06
1.2 MARX E A RELAÇÃO ENTRE PODER E ESTADO.....	10
1.3 MAX WEBER E A RELAÇÃO ENTRE PODER E ESTADO	12
1.4 A RELAÇÃO ENTRE PODER E ESTADO SEGUNDO A VISÃO DOS PENSADORES DO SÉCULO XX.....	13
2 ABORDAGENS SOBRE O PODER LEGISLATIVO NO BRASIL	14
2.1 FORMAÇÃO DO PARLAMENTO NO PERÍODO IMPERIAL BRASILEIRO ----	15
2.2 O PARLAMENTO NA REPÚBLICA OLIGÁRQUICA	16
2.3 O PARLAMENTO BRASILEIRO DURANTE A ERA VARGAS	18
2.4 O PARLAMENTO DURANTE A DEMOCRACIA POPULISTA(1945-1964)-----	19
2.3 O PARLAMENTO DURANTE A DITADURA MILITAR (1964 – 1985)	20
2.4 O PARLAMENTO NA NOVA REPÚBLICA	21
3 PATRIMONIALISMO E OLIGARQUIA: O CASO AMAPAENSE	22
3.1 A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ E AS ELEIÇÕES DE 2010	27
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
5 REFERÊNCIAS	36

O CENÁRIO POLÍTICO AMAPAENSE: UMA ANÁLISE SÓCIO-POLÍTICA DO PLEITO DE 2010 À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALEAP

LENILDA LEITÃO DE OLIVEIRA¹

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo fazer uma análise sociopolítica do cenário político amapaense a partir das eleições de 2010 para a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, enfatizando a predominância de famílias tradicionais na política que elegem deputados estaduais e, conseqüentemente, aumentam a sua influência nas decisões do poder legislativo. A pesquisa trabalha a partir das leituras de conceitos como poder, parlamento, oligarquias e clientelismo a partir de leituras de autores como Maquiavel, Marx, Weber e Faoro. Soma-se a este a metodologia baseada na análise dos dados relativos as eleições de 2010, onde constatou-se a grande presença de famílias tradicionais no poder, que ora pendem para as decisões do governo estadual, focado no clã dos Capiberibes, ora pendem para a militância na oposição, concentrada na força do clã dos Góes.

PALAVRAS-CHAVE: Poder; Parlamento; Oligarquias.

ABSTRACT

This study aims to make a sociopolitical analysis of the political Amapá from the 2010 elections to the Legislative Assembly of the state of Amapá, emphasizing the predominance of traditional families in politics who elect state legislators and hence increase its influence in decisions of the legislature. The research works from the readings of concepts such as power, parliament, oligarchies and patronage from readings of authors such as Machiavelli, Marx, Weber and Faoro. Added to this methodology based on analysis of data concerning the 2010 elections, where it was found the large presence of traditional families in power, which now hang in the decisions of the state government, focused on clan Capiberibes, sometimes hanging down militancy in opposition, concentrated in the strength of the clan of Goes.

¹ Aluna do curso de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Federal do Amapá.

KEY WORDS: Power, Parliament, Oligarchies.

INTRODUÇÃO

Hodiernamente observa-se uma crise na democracia representativa nos países latino americanos com especial destaque para o Brasil em diferentes esferas de poder, o presente estudo tem como objetivo fazer uma análise sócio política sobre o pleito de 2010 que elegeu os deputados á Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, enfatizando principalmente a predominância das famílias tradicionais nas decisões do poder legislativo do Estado.

Este artigo está estruturado em três eixos, o primeiro aborda os diferentes olhares sobre o poder, o segundo faz abordagens sobre o poder legislativo no Brasil e o terceiro eixo aborda o patrimonialismo e oligarquia presente na realidade amapaense e, finalmente as considerações finais do tema em estudo.

1. OLHARES SOBRE O PODER

O poder é algo que seduz os homens desde os mais remotos tempos, onde a força, a coragem, a honradez ou a inteligência formava grupos de homens prontos a comandar outros e mais outros grupos de semelhantes, o poder é visto como a instância máxima do controle social no âmbito das relações entre sujeitos sociais.

Grandes humanistas passaram suas vidas a pensar, analisar e tentar compreender como os seres humanos se organizam e como, em busca desta organização, renunciam a sua liberdade individual em torno de algo significativo e que garanta a paz e a prosperidade. Que algo significativo seria este? O poder propriamente dito? O Estado? O domínio econômico? A filosofia – e posteriormente a Ciência Política – passaram a trabalhar com categorias de análise diferenciadas em busca da melhor explicação sobre as relações entre poder e Estado, assim como os meios para se chegar a um fim específico, o que representa a ascensão, permanência e perpetuação no poder.

1.1 A RELAÇÃO ENTRE PODER E ESTADO DENTRO DOS CLÁSSICOS

Platão (1996) imagina uma cidade que não existe, mas que deve ser o modelo ideal de cidade. Faz uma reflexão sobre a política que deve existir de direito e não sobre a política de fato. Para ele, Política é a arte de governar os homens com o seu

consentimento. Conforme ele, as pessoas são diferentes umas das outras e devem ser formadas para exercerem diferentes funções sociais: umas se dedicarão à agricultura, outras ao artesanato e assim por diante.

A população livre no Estado ideal deve classificar-se em três castas: os filósofos, que dirigem o Estado; os guerreiros e guardiões, que o protegem; os artesãos e lavradores, que fornecem aos cidadãos os bens materiais de que necessitam.

Aristóteles (2003) concorda com Platão em achar que os indivíduos são, por natureza, diferentes. É justamente por isso que ele discorda que todos devam ter a mesma educação. Se os indivíduos são diferentes não podem ser tratados uniformemente. Para ele, o homem é naturalmente um animal político e está destinado a viver em sociedade. Porque se cada indivíduo isolado não se basta a si mesmo, então ele precisará viver em sociedade. O indivíduo que foge à regra violenta a natureza e é incapaz de se submeter a qualquer obediência. Será considerado "uma fera ou um deus".

Santo Agostinho (354-430) tem influência platônica em seu pensamento. Em seu livro "A cidade de Deus" defende a existência de duas cidades: a de Deus (ou celeste) e a dos homens (ou terrena). O Estado deve estar sempre subordinado à Igreja, pois seus objetivos, temporários, são menores em relação aos da Igreja que proporciona a paz eterna às almas humanas.

São Tomás de Aquino (1225-1274) tem influência aristotélica em seu pensamento. Escreveu "Do Governo dos Príncipes". Suas ideias revelam a procura de equilíbrio entre as várias ideias políticas de sua época. O Estado, para Tomás de Aquino, é concebido como instituição natural, cuja finalidade consistiria em promover e assegurar o bem comum. A Igreja, por outro lado, seria uma instituição dotada fundamentalmente de fins sobrenaturais. Assim o Estado não mais precisaria subordinar-se à Igreja.

Maquiavel (1996), ao contrário de Platão, Aristóteles, Santo Agostinho ou Tomás de Aquino, que constroem modelos ideais de bons governantes e de uma sociedade justa, ele funda a "ciência política" que vai procurar a verdade efetiva, ou seja, "como o homem age de fato" e não "como ele deve agir". Essas são boas teorias políticas, mas a prática é sempre outra bem diferente. Maquiavel simplesmente fez da prática uma teoria. Em seu livro ele expõe "o que se faz e não se costuma dizer". Assim, no livro "O Príncipe" Maquiavel funda uma nova moral centrada nos critérios de

avaliação do que é útil à comunidade: moral é o que visa o bem da comunidade. Nesse sentido às vezes é legítimo o recurso ao "mal" – o emprego da força pelo Estado, o recurso à guerra, a prática de espionagem, o emprego da violência.

Tendo em vista o domínio do povo, como já foi dito, os ricos se unem, escolhem um representante e o fazem príncipe. Este, apesar de satisfazer os interesses de sua classe e, conseqüentemente, oprimir o povo, não terá autoridade suficiente para governar, pois aqueles que o colocaram no poder parecem ser seu igual e, portanto, nada pode fazer além da vontade deles. Este príncipe deverá se guardar contra qualquer ataque daqueles que ali o colocaram porque os grandes muito facilmente se ofendem quando não estão de acordo com qualquer atitude deliberada do príncipe. Deverá então, tal príncipe, logo que tomar o poder, procurar a amizade do povo. Conforme Maquiavel, "ser-lhe-á fácil isso, uma vez que se tenha ocupado em protegê-los" (MAQUIAVEL, 1996, p. 40). Porque os homens, quando recebem algum benefício de quem só esperavam o mal ficam logo mais amigos.

Ainda mais: supondo melhorar o Estado atual, os homens mudam de senhor quando quiserem e para isso são capazes de "tomar armas contra o senhor atual". Mas o príncipe, por mais cruel que seja, não sendo odiado pelo povo, não deverá temer tais revoltas e por isso Maquiavel finaliza um dos capítulos de seu livro dizendo: "Concluo, portanto, afirmando que a um príncipe pouco devem importar as conspirações se é amado pelo povo, mas quando este é seu inimigo e o odeia, deve temer tudo e a todos. Os Estados bem organizados e os príncipes prudentes preocuparam-se sempre em não reduzir os grandes ao desespero e satisfazer e contentar o povo, porque essa é uma das questões mais importantes que um príncipe deve ter em mente" (MAQUIAVEL, 1996, p. 70).

Thomas Hobbes (WEFFORT, 2002) é um dos filósofos que irá se preocupar em justificar e legitimar o poder do Estado sem recorrer a qualquer explicação religiosa. Isto é, seu pensamento político irá se preocupar com a origem do Estado, deixando de lado o velho pensamento de que Deus dava e legitimava o poder dos reis. Para justificar e legitimar o poder do Estado Hobbes irá procurar analisar a razão de ser (origem) do Estado. Para tanto irá partir da análise do homem antes de sua sociabilização. Irá partir do homem em Estado de natureza.

Os homens em Estado de natureza, para Hobbes, vivem em constante guerra com os outros homens porque são totalmente livres. Ao contrário de Aristóteles que

pensava o homem como um ser naturalmente sociável e político, Hobbes dirá que a sociabilidade do homem só é possível por um pacto que se faz entre eles. Com esse pacto (ou contrato) será possível aos homens terem a paz desejada. O pacto será um contrato firmado entre os homens dando poder absoluto a um soberano para que este garanta pleno desenvolvimento da indústria, agricultura, navegação, ciência e todos os confortos aos homens. Para tanto os homens deverão abdicar dos seus direitos em favor do soberano e não deverão conservar nem um pouco da liberdade natural anterior, senão instaura-se novamente a guerra.

Elaborando sua crítica ao poder absoluto do rei, John Locke (WEFFORT, 2002) propõe uma nova forma de governo que exclui esse poder absoluto e enaltece a constituição de uma poder legislativo forte, formado pelo povo. Para Locke, o homem em Estado de natureza era o único intérprete, juiz e executor do direito natural tendo como lei única e válida, a razão. Baseando-se nesta lei utilizava sua própria força para a manutenção da justiça e defesa dos seus próprios direitos. Isso representava, porém, inúmeros inconvenientes e riscos. O homem percebia quais eram seus direitos fundamentais, reconhecendo esses mesmos direitos para os demais homens, seus semelhantes. Ao mesmo tempo o homem sentia a impossibilidade de fazer valer esses direitos através da utilização da sua força individual. Procurou então, unindo-se em grupos somar forças, a fim de se protegerem mutuamente contra as ameaças daqueles que violassem as leis da natureza e cometessem delitos contra esses direitos supremos.

Posteriormente, concedeu-se a alguns membros o poder de legislar em nome da comunidade. A outros foi concedido o poder de fazer respeitadas estas leis dentro da comunidade. Surgia assim, o corpo político com os seus poderes: legislativo e executivo. A função do legislativo é estabelecer como se deverá utilizar a força da comunidade no sentido da preservação dela própria e dos seus membros e, portanto, não poderá ter nunca o poder de destruir, escravizar ou propositalmente empobrecer os súditos. Esse poder é supremo pelo direito de fazer leis, mas quando não estiver de acordo com os interesses do povo que o instituiu, fica sujeito a ser desfeito pelo povo.

Sendo o legislativo o poder supremo numa comunidade constituída, o executivo se encontra diretamente subordinado a ele e com autoridade limitada. Sua função limita-se à execução das leis que o legislativo promulgar e a partir do momento em que se verifica uma má administração assiste ao legislativo o poder de castigar e

retomar o que delegou. O executivo está, pois, em subordinação direta ao legislativo e toda vez que incorrer contra este, viola o povo.

Para Jean-Jacques Rousseau (WEFFORT, 2002), a liberdade dos homens passa a ser mediada por um contrato, pois no Estado natural a propriedade e os animais eram os únicos bens reais do homem e isto não gerava a desigualdade. A propriedade nasceu da mão-de-obra. O trabalho garantia ao agricultor o produto da terra até o final da colheita. Como as colheitas se sucediam tornava-se a terra propriedade. A desigualdade desenvolve-se com a produção, que no seu Estado natural era para subsistência, passando depois, o excedente a ser comercializado. Isso gera os ricos e pobres, a dominação e a servidão. Os homens passam a produzir excedentes não mais para desfrutá-los, mas para que isso lhes possibilite a aquisição de bens futuros. Esses interesses particulares formavam a essência do Estado de guerra que produziu efeitos como ricos e pobres, fortes e fracos, senhores e escravos.

Assim se fez necessário o surgimento da sociedade para apaziguar essas lutas, constituindo-se um interesse comum. Porém, serão os ricos que irão propor aos pobres uma união, pois não viam outro modo de livrar-se dos pobres, senão empregando a força deles à seu favor. Propuseram então a instituição de regulamentos de justiça e paz com os quais todos os ricos e pobres concordassem. Porém, tais regulamentos serviram apenas para oprimir ainda mais os fracos e garantir a propriedade privada. Destruiu-se a liberdade natural e fixou-se para sempre a lei da propriedade e da desigualdade.

1.2 MARX E A RELAÇÃO ENTRE PODER E ESTADO

A crítica do Estado em Marx é, em grande parte, uma crítica à filosofia do Estado de Hegel, que é vista como justificção do Estado capitalista. O corpo principal desta crítica pode ser encontrado na Crítica à Filosofia do Estado de Hegel, que é um comentário a Filosofia do Direito (WEFFORT, 2002).

O Estado é a uma organização - ou um conjunto de instituições - que visa garantir a dominação de uma classe sobre a outra. Segundo Engels as características fundamentais (histórico-universais) de qualquer aparelho estatal - seja ele escravista, feudal, capitalista ou socialista - são: a) existência de aparelhos de repressão estrito senso (exército, polícia, tribunais) separado do povo em armas e; b) de um aparelho de

coleta de impostos, c) articulados por um poder político classista. O conjunto de indivíduos responsáveis por estas tarefas formaria a burocracia estatal (ENGELS, 1997).

A forma de governo (ou regime político) é simplesmente a maneira pela qual o poder de Estado se apresenta em uma determinada conjuntura. Ela é sempre determinada pelo conteúdo de classe do Estado e está sujeita a correlação de forças entre as classes sociais em luta. Por isto a forma do Estado, geralmente, muda mais rapidamente que o conteúdo.

O capitalismo, como outras formações sociais anteriores, em alguns casos, organiza formas de participação (e decisão) política das classes proprietárias fundamentais e seus aliados. A novidade é que ele abre a possibilidade de participação política (eleger e ser eleito) para as classes populares. Esta forma de governo é intitulada de democrática. O próprio parlamento moderno surge no processo de transformação da sociedade feudal em capitalista - através da revolução política burguesa.

O parlamento, no seu início, era apenas um espaço de articulação política e de controle do Estado pelos elementos dos escalões superiores das classes proprietárias (latifundiários, banqueiros, grandes comerciantes e industriais). A luta das classes médias e depois dos trabalhadores, pela ampliação gradual dos critérios para legibilidade e do sufrágio, garantiu o ingresso de elementos de fora das classes proprietárias.

A existência de parlamentos democráticos, com a participação de elementos das classes exploradas, é uma das características das sociedades capitalistas mais desenvolvidas. Este é um elemento que define uma sociedade burguesa politicamente consolidada. A existência do sufrágio universal, do pluripartidarismo (incluindo a existência de partidos socialistas) e da possibilidade formal da alternância do poder tem um forte componente ideológico que afeta as camadas populares. A democracia burguesa neutraliza a visão de um Estado classista e reforça as concepções pluralistas, hegemônicas nos países capitalistas centrais. Portanto, o Estado é a expressão dos interesses da classe dominante, da classe mais poderosa. É por intermédio do Estado que a classe dominante adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida.

Assim, o Estado antigo foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se

valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes; e o moderno Estado representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado (MARX; ENGELS, 1998, p. 28).

O mundo é uma realidade dinâmica. As coisas devem ser consideradas na sua dependência recíproca. Com a supressão do Estado burguês cria-se um novo Estado a que se chama de ditadura do proletariado. O Comunismo é a segunda fase onde não mais existirá a luta de classes e nem mesmo o Estado. A saída pregada por Marx e Engels diz respeito à completa ruptura da ordem através de um processo revolucionário onde as massas passam a controlar o poder e estabelecer o governo de todos e as decisões mais importantes passam a acontecer em assembléias.

As observações anteriores servem para reforçar uma das teses presentes em Marx e desenvolvidas por outros autores como Gramsci, Althusser e Poulantzas, da autonomia relativa do Estado em relação à base econômica e aos interesses imediatos da classe economicamente dominante. Esta autonomia relativa é uma exigência para a realização da tarefa de agregar o "bloco no poder" e defender os interesses de longo prazo da sociedade capitalista. O Estado capitalista deve defender o interesse de longo prazo das classes proprietárias, particularmente da fração hegemônica. Para isto é muitas vezes preciso fazer concessões às demais frações do bloco no poder e as próprias classes dominadas. Isto pode levar a conflitos entre as classes economicamente dominantes e o governo. O conflito pode levar a rupturas. A autonomia relativa do Estado no capitalismo não é um reflexo da crise de hegemonia, mas uma condição normal e necessária. O grau desta autonomia é determinado pelo grau alcançado pela luta de classes.

1.3 MAX WEBER E A RELAÇÃO ENTRE PODER E ESTADO

Para Weber, o Estado é definido a partir do seu meio de existência, que é a coação física. O Estado é, portanto, a única fonte do "direito" à violência. A política será então o conjunto de esforços visando à participação do poder ou à influência na divisão desse poder seja entre Estados, seja no interior de um único Estado².

O Estado é uma relação de dominação de um homem sobre outro homem. Esta dominação é legitimada através de três ideias puras: a primeira é a que diz que um

² Tal afirmação parte das observações sobre a burocracia, presente na obra "Economia e Sociedade", de Max Weber.

homem admite ser dominado por outro devido à tradição e aos costumes; a segunda baseia-se no carisma do dominador, ou seja, em características especiais como devoção e confiança nesta pessoa; por fim, a terceira ideia de dominação é fundada na ideia de crença na validade de um estatuto legal (WEBER, 1999; SAINT-PIERRE, 1991).

A dominação depende de um estado-maior administrativo – que irá garantir que as atividades desenvolvidas pelos dominados estejam de acordo com a vontade do dominador – e também dos meios materiais de gestão. Este estado-maior administrativo não irá obedecer ao chefe apenas pelas questões de legitimidade acima citadas. Interesses pessoais influenciam esta dominação. O temor de perder estas recompensas é o que liga o estado-maior administrativo aos detentores do poder.

É importante determinar se o detentor do poder dirige e organiza a administração ou se a administração está nas mãos de pessoas economicamente independentes do poder.

O Estado é um agrupamento de dominação de caráter institucional que monopoliza, no seu território, o uso legítimo da violência física como instrumento de domínio e que reúne, nas mãos do seu dirigente, os meios materiais de gestão.

Ao longo deste processo de monopólio empreendido pelo Estado moderno, surgiu uma nova categoria: a dos "políticos profissionais". Eram pessoas dispostas não a ser senhores, mas sim a influenciar estes mesmos senhores. Em geral faz-se as duas coisas: vive-se da e para a política. Quem vive "para" a política transforma-a em fim de sua vida, ou seja, trabalha para a política seja porque gosta do poder, seja porque encontra um equilíbrio pessoal em favor de uma "causa" que dá significado à sua vida. A diferença principal é o aspecto econômico. Supõe-se que quem vive para a política já está estabilizado financeiramente. Aquele que depende da remuneração pelos seus trabalhos vive da política e aquele que não depende vive para a política.

Com o surgimento do parlamento, este estado de coisas alterou-se. Os funcionários especializados e o príncipe, que de certa forma lutavam entre si pela dominação do poder, uniram-se contra o parlamento, que tinha por objetivo obter o poder.

Os chamados funcionários "políticos" caracterizam-se pela sua disponibilidade, ou seja, pode-se deslocá-los à vontade. Já os funcionários de carreira não podem ser

movidos. Outro aspecto do funcionário político é que ele pode perder seu emprego quando da mudança da maioria parlamentar, ou na mudança de um governo a outro.

Existem três qualidades que determinam o homem político: a paixão, o sentimento de responsabilidade e o senso de proporção. A paixão não deve ser entendida como algo sem pensar, e sim como uma vontade muito grande de trabalhar por uma causa, mas com consciência e responsabilidade do que se está fazendo.

Existem dois tipos distintos e opostos de ética: a ética da convicção e a ética da responsabilidade. O primeiro tipo baseia-se no fato de que o indivíduo toma suas atitudes e a responsabilidade destas atitudes não está no agente, mas sim no mundo, na tolice das outras pessoas, ou até na vontade de Deus. Já o segundo tipo diz que o agente é responsável pelos seus atos, ou seja, caso o que o agente fizer der errado, o agente será o responsável.

1.4 A RELAÇÃO ENTRE PODER E ESTADO SEGUNDO A VISÃO DOS PENSADORES DO SÉCULO XX

Gaetano Mosca (1968, p. 306 – 315) nos lembra da existência de classes políticas dirigentes oriundas de setores ligados às esferas do poder e que são formadas com o passar dos tempos e conforme os avanços históricos, nas quais os homens travam batalhas para se consolidarem enquanto grupos de ação política e cujos agentes se mobilizam para a manutenção de uma determinada visão política e de mundo no poder central das democracias.

Já Vilfredo Pareto (ZUCKERMAN, 1986) definia a existência de uma elite política dirigente, oriunda de acordos feitos entre as bases dominantes da sociedade organizada, conceito este corroborado por Thomas Bottomore (ZUCKERMAN, 1986) quando classifica as elites no poder e evidencia a presença e perpetuação destas elites no caráter decisório da política dentro dos regimes democráticos e até mesmo da presença destas elites em ditaduras instituídas.

Antônio Gramsci (2001) evidencia as relações de poder através da disputa constante entre grupos de homens em torno da hegemonia de determinados grupos sobre outros grupos e este controle político é determinado pelo poder econômico, uma vez que os setores mais organizados da burguesia industrial passaram a estabelecer as regras políticas e determinaram uma relação de dominação sobre outros sujeitos sociais.

Para Gramsci, nas sociedades capitalistas o poder político está nas mãos do conjunto das frações da burguesia e seus aliados das classes proprietárias - como os latifundiários. Em última instância, este bloco dominante tem por objetivo manter as relações de produção capitalistas hegemônicas e neutralizar a ação independente e revolucionária das classes populares, especialmente da classe operária³. Portanto, este bloco dominante compõe-se de interesses econômico-corporativos diversos e por vezes contraditórios. Isto explica a existência de disputa dentro dos governos burgueses e a existência de diversos partidos das classes dominantes (GRAMSCI, 2001). Em todo "bloco no poder" existe, por exemplo, uma luta incessante pelo rumo da política econômica estatal.

2. ABORDAGENS SOBRE O PODER LEGISLATIVO NO BRASIL

A ideia de Parlamento é anterior a criação do Estado organizado, já existia por volta de 1400 a.C., entre os hebreus como órgão consultivo quando Moisés, ao liderar o seu povo na busca da terra prometida, buscava entre os mais idosos, opiniões e soluções que facilitassem aquela peregrinação⁴.

O mais antigo órgão institucional do Estado é o conselho de anciãos, a consulta aos mais idosos era uma prática comum na História Antiga e uma maneira de reconhecer que a experiência de vida proporciona o saber que capacita os anciãos para se anteciparem na percepção de problemas futuros e, foi dessa necessidade de consultar os mais experientes que surgiu o Senado, que ao longo dos tempos se aperfeiçoou originando o Parlamento ou o Poder Legislativo (GIAMPAOLO; DORIGO, 1997).

O Poder Legislativo ou o Parlamento Contemporâneo tem sua origem histórica na Inglaterra de 1215, momento em que a nobreza feudal inglesa, querendo dificultar o processo de centralização política, impôs ao Rei João Sem-Terra a Magna Carta.

Considerada a primeira constituição dos tempos modernos a Magna Carta exigia que o soberano convocasse o grande conselho formado por diferentes setores da sociedade inglesa, com a finalidade de aprovar ou não os impostos propostos pelo Rei, surgindo assim o embrião do futuro Parlamento que na atualidade é o representante das aspirações da sociedade num regime democrático.

³ Tal abordagem pode ser melhor vista quando dos estudos de Gramsci sobre a questão meridional, a formação do *Quarto Stato* e o papel dos intelectuais no bloco hegemônico de poder.

⁴ Referências que podem ser consultadas em alguns dos livros da Bíblia, como o Êxodo, Levítico, Números e Deuteronômio.

Foi com o objetivo de combater a concentração de poder nos Estados Absolutistas, é que se desenvolveu na Inglaterra do século XVII (1640 -1689), um processo revolucionário liberal que culminou na Revolução Gloriosa que instituiu a primeira Monarquia Constitucional Parlamentarista da atualidade, lançando as bases da filosofia liberal iluminista que se consolida na França do século XVIII.

Entre os filósofos iluministas destaca-se Montesquieu, que escreveu “O Espírito das Leis” (WEFFORT, 2002), obra em que criticava a concentração de poder absolutista e ao mesmo tempo defendia a separação dos poderes de governo em Executivo, Legislativo e Judiciário, cada um com sua função. Embora as funções se complementem e um poder fiscalize o outro, evitando abusos e arbitrariedades do governante, assegurando assim um governo democrático e que represente os interesses da sociedade de um determinado Estado.

2.1 FORMAÇÃO DO PARLAMENTO NO PERÍODO IMPERIAL BRASILEIRO

A Constituição de 1824, primeira Constituição do Brasil independente, foi outorgada pelo Imperador D. Pedro I. De caráter autoritário e centralizador, ela não respeitava a interdependência entre os três poderes de governo (Executivo, Legislativo e Judiciário) proposta por Montesquieu e ainda instituiu um quarto poder, o Poder Moderador, que dava ao Imperador a possibilidade de intervir e controlar os outros poderes, atendendo aos interesses absolutistas do D. Pedro I.

A Constituição de 1824 estabeleceu um Poder Legislativo bicameral, denominado Assembléia Geral, dividida em Câmara dos Deputados e Câmara dos Senadores ou Senado. A primeira era eletiva e temporária, com mandato de quatro anos, enquanto que o Senado era composto de membros com mandatos vitalícios. Após a renúncia de D. Pedro I em abril de 1831, durante a fase regencial (1831-40), cresce em todas regiões brasileiras um forte movimento descentralizador e de maior autonomia política das províncias em relação ao governo central, resultando desse processo a promulgação do Ato Adicional de 1834 que alterou a Constituição de 1824, criando as Assembléias Legislativas Provinciais (substituindo os antigos Conselhos Gerais das Províncias, submissos ao Imperador), nos moldes do republicanismo norte-americano, possibilitando às províncias a prerrogativa de elaborar suas próprias leis, admitir ou demitir funcionários públicos, legislar com maior autonomia e de acordo com a realidade local, originando desse Ato, as atuais Assembléias Legislativas estaduais.

No parlamentarismo clássico, primeiro são realizadas eleições entre os vários partidos para compor o Parlamento ou o Poder Legislativo, após as eleições o partido que obtiver maioria dos representantes da sociedade escolhe, entre os seus eleitos, aquele que exercerá o cargo de primeiro-ministro e as funções executivas, de uma forma tal que o Poder Legislativo “faz” o Poder Executivo, ou como se diz que na Inglaterra “o rei reina, mas não governa”.

No Brasil esse regime ficou conhecido como “parlamentarismo às avessas” porque fugia totalmente da intenção do Parlamentarismo Clássico que era garantir a Democracia ao fortalecer o Legislativo. No caso brasileiro, primeiro o Imperador escolhia o primeiro-ministro e este se encarregava de convocar eleições para compor o Parlamento, como o voto era aberto, as eleições era m fraudadas para garantir a vitória da maioria de deputados do partido do primeiro-ministro que, por ter sido escolhido anteriormente pelo Imperador, se tornava totalmente subserviente ao mesmo.

2.2 O PARLAMENTO NA REPÚBLICA OLIGÁRQUICA

Em 24 de fevereiro de 1891 foi promulgada a primeira Constituição da República brasileira, com forte inspiração na Constituição norte-americana, tanto é que o país passou a chamar-se República dos Estados Unidos do Brasil. A primeira Constituição republicana, inspirada no modelo presidencialista norte-americano, retirou do Legislativo a prerrogativa de demitir o ministério e definiu a duração da legislatura em três anos.

O Brasil se tornou uma República Federativa Presidencialista. Os membros dos poderes executivo e legislativo, em nível federal, estadual e municipal passaram a ser eleitos através do voto universal masculino, direto e não secreto a todo cidadão maior de 21 anos, exceto analfabetos, mulheres, mendigos e militares sem patente. O Congresso Nacional, de caráter bicameral, constituído pelo Senado e Câmara dos Deputados era composto por três Senadores por Estado para um mandato de nove anos e por um número de Deputados proporcional ao número de habitantes de cada unidade da federação para um mandato de três anos.

A partir do governo de Prudente de Moraes (1894 -98) inicia-se a transição da República da Espada (governos militares) para a República Civil, caracterizada pela hegemonia política das oligarquias rurais, consolidada durante a presidência de Campos Sales (1898-1902) que colocou em prática a “Política dos Governadores” ou “Política dos Estados”. Através da “Política dos Governadores” os governos estaduais, em

concordância com os coronéis que dominavam politicamente os municípios, apoiavam o Presidente da República, intervindo nas eleições em seus Estados, através do “voto de cabresto” (o voto era aberto e não secreto, possibilitando controle do voto e fraudes eleitorais) garantindo a eleição de uma bancada de Senadores e Deputados Federais que formariam um Congresso Nacional para apoiar incondicionalmente o Presidente. Em troca desse apoio dos governadores, o Presidente não faria intervenções políticas nos Estados, garantindo que os mesmos grupos, famílias ou oligarquias estaduais e, por extensão, municipais, se eternizassem no poder.

O imobilismo político da República Oligárquica, apesar de ter sido ameaçado por oligarquias dissidentes, pelo descontentamento de setores sociais urbanos (burguesia industrial, classe média e proletária) e pelo movimento tenentista que teve como principal representação a Coluna Prestes, perdurou até a Revolução de 1930 que colocou fim à República café-com-leite para iniciar a “Era Vargas” da História brasileira.

2.3 O PARLAMENTO BRASILEIRO DURANTE A ERA VARGAS

A Revolução de 1930 possibilitou a ascensão de Getúlio Vargas ao poder que, aproveitando-se da heterogeneidade e divergências de interesses entre os grupos políticos responsáveis pelo movimento revolucionário, promoveu uma rígida centralização política, concentrando poderes em suas mãos, nomeando interventores de sua confiança para governarem os Estados da Federação, governando através de decretos-lei e absorvendo também as funções legislativas ao dissolver o Congresso Nacional e todos os órgãos legislativos, tanto estaduais como municipais.

A postura centralizadora de Vargas logo provocou descontentamentos e oposições que resultaram na Revolução Constitucionalista de 1932, liderada pelos paulistas que, embora reprimida por Vargas, levou o governo federal a convocar a Assembléia Nacional Constituinte que promulgou a Constituição de 1934. A Constituição de 1934 trouxe inovações no campo social e de ampliação de direitos. No aspecto social confirmou a legislação trabalhista decretada por Vargas em 1933, instituiu direitos trabalhistas e criou a justiça do trabalho. No campo político instituiu o voto feminino e secreto para maiores de dezoito anos, criou no Congresso Nacional a representação classista ou a figura do deputado corporativista (representante eleito pelas

organizações profissionais) e aumentou para quatro anos a duração de cada legislatura. O Poder Legislativo Nacional seria exercido pela Câmara dos Deputados com a colaboração do Senado Federal que também passaria a ter a função de coordenar os Poderes da República.

Em relação ao Poder Legislativo estadual, a Constituição de 1934 criou um legislativo unicameral com o nome de Assembléia Legislativa, composta por deputados estaduais eleitos pelo sufrágio universal e direto.

Ao impor o Estado Novo, Getúlio Vargas, incorporando na prática o discurso autoritário que fundamentava os regimes ditatoriais e fascistas da época, auxiliado por seus aliados, outorga a Constituição de 1937, uma Constituição autoritária, onde o poder de governo centrava no Poder Executivo, apesar da mesma ter criado o Parlamento Nacional, composto de uma Câmara dos Deputados e de um Conselho Federal que substituiu o Senado Federal, embora Getúlio Vargas tivesse plenos poderes para impor o recesso do Poder Legislativo, passando as suas atribuições para o Executivo.

As eleições para a Câmara dos Deputados eram indiretas, vez que os parlamentares seriam eleitos pelos vereadores, em número proporcional à população de cada município e por dez cidadãos eleitos em cada município, especificamente para eleger o Deputado. O Conselho Federal era composto por um representante de cada Estado, eleito pela respectiva Assembléia Legislativa do Estado que poderia ter seu nome vetado pelo governador e por dez membros indicados pelo Presidente da República.

2.4 O PARLAMENTO DURANTE A DEMOCRACIA POPULISTA (1945 -64)

Com o fim do Estado Novo o Brasil volta a trilhar os passos rumo à Democracia política ao promulgar a Constituição de 1946 que restabelece a independência entre os Três Poderes de Governo, a autonomia dos Estados e o pluripartidarismo. A nova Constituição restabeleceu o Congresso Nacional, dividido em Câmara dos Deputados e Senado Federal voltando a exercer todas as suas atribuições, restabeleceu-se também as prerrogativas das Assembléias Legislativas dos Estados e das Câmaras Municipais.

O Brasil entre 1945 e 1964 viveu a época da Democracia populista, momento em que, apesar das garantias constitucionais, da livre organização partidária, das eleições regulares e do funcionamento normal dos Poderes Legislativo nacional, estadual e municipal, a vida política continuava girando em torno de governos e

lideranças personalistas que, se aproximando e se confundindo com as “massas” populares, tornam-se mais fortes do que os próprios partidos e instituições políticas.

Apesar do pluripartidarismo e da existência de 16 legendas disputando os votos dos eleitores, poucos partidos tinham expressão nacional, com a vida política sendo polarizada entre o PSD (Partido Social Democrático) e UDN (União Democrática Nacional) que acabaram dominando politicamente o Congresso Nacional, formado em sua maioria por políticos ligados às bases rurais, assumindo assim uma postura política conservadora naquele momento de polarização política entre capitalistas e socialistas no contexto de guerra fria.

Toda problemática política citada acima era reflexo de uma tendência internacional que caracterizava os anos sessenta do século XX, provocada pelo radicalismo político tanto de “direita” quanto de “esquerda”, o que aprofundava a crise política no Brasil, com o nacionalismo de João Goulart que não agradava aos Estados Unidos e a questão Agrária tornando-se temas centrais do debate político brasileiro, debates que não se restringiram ao Congresso Nacional, estendendo-se a outros setores organizados da sociedade brasileira como militares, camponeses, estudantes, empresários nacionais, sindicatos, religiosos e, tal radicalização política e ideológica dos anos 60, acabou se tornando pretexto para o golpe de 64 que instituiu a ditadura militar no Brasil.

2.5 O PARLAMENTO DURANTE A DITADURA MILITAR (1964 -1985)

O regime militar instaurado em 1964 estendeu-se por 21 anos, embora os líderes do golpe insistissem em afirmar o caráter temporário do novo regime até a “normalização” política do país. Porém, em julho de 1964, por uma Emenda Constitucional, o mandato do marechal Humberto de Alencar Castelo Branco foi prorrogado até março de 1967 e, em outubro de 1965 foi decretado o Ato Institucional nº 02, fortalecendo ainda mais o Executivo, dando ao Presidente o poder de decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas Estaduais e da Câmara dos Vereadores, o que deixou claro para a sociedade brasileira que os militares pretendiam se eternizar no Poder.

O mesmo Ato Institucional nº 02 além de estabelecer de forma definitiva eleições indiretas para Presidente, extinguiu todos os partidos políticos, instituindo o bipartidarismo, podendo existir somente a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). O primeiro seria formado por políticos que

apoiavam o governo militar, enquanto o segundo correspondia a uma oposição consentida que reunia políticos das mais diferentes posições ideológicas e políticas, tendo como único ponto comum a oposição ao regime militar.

Durante o regime militar e seus inúmeros Atos Institucionais ocorreu um esvaziamento na vida política brasileira. Durante o referido período, o Poder Legislativo acabou perdendo para o Executivo grande parte de suas funções de legislador e tal situação era respaldada pela Lei de Imprensa e pela Lei de Segurança Nacional que impedia qualquer tentativa de oposição ou questionamento à ordem e interesses estabelecidos pelo regime.

Em 1973, a ditadura militar brasileira começa a dar sinais de fragilidade, isso em função do início do fim do “milagre econômico brasileiro” que criava a falsa expectativa de estabilidade econômica devido à competência dos militares no governo mas que na verdade fora financiado por capital norte-americano que tentava impedir que o Brasil e a América Latina fossem influenciados pelas ideias socialistas, naquele momento de bipolarização ideológica entre Socialismo e Capitalismo no contexto de Guerra Fria. O processo de redemocratização do Brasil foi resultado de grande mobilização da sociedade civil organizada e de políticos mais progressistas que ganharam as ruas no movimento pela abertura política e pelas “Diretas Já” que acabou levando o governo Geisel (1974-79) a iniciar o processo de abertura que se consolidou no governo de João Batista Figueiredo, culminando nas eleições indiretas de Tancredo Neves e José Sarney, ocorrendo nesse momento, uma transição sem traumas ou movimento armado do poder militar para o poder civil.

2.6 O PARLAMENTO NA NOVA REPÚBLICA

A eleição indireta do primeiro presidente civil após 21 anos de governo militar marcou os primeiros passos no sentido de se consolidar o processo de redemocratização brasileira. Porém, às vésperas da posse, Tancredo Neves foi internado às pressas no Hospital de Base de Brasília e, dias depois foi transferido para o Instituto do Coração em São Paulo, provocando perplexidade nacional e ameaçando a ordem institucional brasileira.

A ameaça à ordem institucional era uma realidade, pois o Presidente eleito ainda não havia tomado posse, fato que levou muitos a defender que o legítimo sucessor não seria o vice-presidente José Sarney e sim o presidente da Câmara dos Deputados Ulysses Guimarães.

Ulysses Guimarães em detrimento do sonho de se tornar Presidente, preocupado com a ordem institucional que, sob ameaça, poderia atrapalhar o processo de redemocratização, acabou liderando um movimento em prol da posse de Sarney, o que acabou ocorrendo após a morte de Tancredo Neves em 21 de abril de 1985, iniciando assim um novo momento na História brasileira, conhecido como Nova República.

O grande evento político do governo Sarney foi a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte eleita em 1986, na mesma época das eleições para Governos Estaduais e Assembléias Legislativas e que após um e meio de debates, envolvendo o Congresso Constituinte e setores organizados da sociedade civil, foi finalmente promulgada em outubro de 1988.

No final do governo Sarney, foram realizadas as primeiras eleições diretas para presidente da república, desde 1960, que acabou sendo concluída em dois turnos, polarizando-se a disputa entre Fernando Collor de Mello e Luiz Inácio Lula da Silva, resultando na vitória do primeiro que, apoiado por setores conservadores e temerosos de um governo de esquerda, assumiu o governo com um discurso modernizador e defensor da diminuição do papel do Estado, procurando adequar o Brasil à nova realidade do neoliberalismo mundial.

De uma forma geral o presidente Collor não conseguiu por em prática a maioria das promessas de campanha, tanto é verdade que em 1992, dois anos após a posse, o índice de rejeição ao novo governo ultrapassava 50% das pessoas entrevistadas.

O desgaste político do governo não se deveu somente em função do plano Collor, da recessão, da inflação e do desemprego, mas, essencialmente em consequência dos escândalos de corrupção, envolvendo o Presidente, sua família e sua equipe de governo, num processo de denúncias que, embora tenha sido nocivo à sociedade acabou por despertar um sentimento de civismo e luta pela moralização política do país.

Diante desse quadro de crise política merece destaque a atuação da Câmara dos Deputados que, em 29 de setembro de 1992, decidiu pelo afastamento do presidente Fernando Collor de Mello por 441 votos a 38, assumindo a presidência, logo em seguida, o vice Itamar Franco.

A partir do governo Itamar Franco, o Parlamento brasileiro procurou agir no sentido de garantir a volta da normalidade governamental abalada pela crise e descrédito das instituições políticas em função da tumultuada era Collor e posteriormente em consequência de escândalos envolvendo a Câmara dos Deputados em denúncias de

corrupção como o caso dos “anões” do orçamento e “mensalão” procurou resgatar sua credibilidade junto à sociedade e agir em conjunto com o Poder Executivo e Judiciário, no sentido de fazer valer o Estado Democrático de Direito, submetendo o Poder de Governo às limitações da lei e regulando a vida em sociedade.

Neste sentido, vamos dar ênfase ao poder legislativo na continuidade de nosso debate a partir da perspectiva da manutenção das oligarquias reproduzidas na realidade do jovem estado do Amapá, onde as famílias disputam o poder no campo executivo e outras oligarquias mantêm o poder no campo legislativo, com interferência direta das duas principais famílias que travam esta disputa: Os Góes e os Capiberibes.

3. PATRIMONIALISMO E OLIGARQUIA: O CASO AMAPAENSE

No contexto amapaense, o Estado sempre teve um papel preponderante na condução dos processos políticos, ao apresentar aspectos de caráter tradicional, onde a estrutura de representação e de intermediação de interesses se fundou nas diversas expressões históricas do patrimonialismo estatal, sobretudo pelo clientelismo político estabelecido pelas famílias locais, que disputam espaços de poder dentro do jogo de forças político.

Para iniciar o nosso debate, recorreremos a noção de patrimonialismo elaborada por Max Weber (1991) que trata do mesmo se referindo a uma das formas de dominação tradicional surgida a partir da comunidade doméstica patriarcal exatamente quando ela começa a se diferenciar economicamente e quando vai surgindo um corpo de funcionários encarregados da administração da propriedade do senhor, sendo esse corpo de funcionários patrimonialmente dependentes.

Diante deste conceito, pode-se perceber que desde a criação do Território Federal (1943), as relações estabelecidas historicamente no Amapá entre a sociedade e o Estado sempre conferiram a este um papel mais ativo do que reativo a primeira, tendo a articulação dos grupos sociais sedado sempre de forma subordinada a instância estatal e onde o corpo político estabelece uma relação direta de dependência da população com relação aos resultados de ganhos ou de sustentabilidade a partir de sua ligação com o status quo dominante.

Desta forma, ao estabelecer estruturas governamentais fortes a partir da criação do Estado, o modelo de Estado amapaense expandiu de forma contínua o seu poder, ao restringir a capacidade de mobilização dos grupos e de suas possibilidades de influência, de forma autônoma e a partir de seus interesses específicos, no processo de

tomada de decisões em torno de Políticas Públicas. Esse processo se sustenta na centralização de recursos financeiros e políticos nas mãos de um grupo, o qual sistematicamente procede à intermediação ou concessão desses recursos⁵.

Pode-se dizer que é da ocupação do Estado que a oligarquia retira o seu poder de controlar os grupos que se manifestam na esfera social. Nesse quadro, a história do Amapá se caracterizou, desde a sua formação como Território até a criação do Estado (1988) pelo surgimento de sucessivas oligarquias que empreendem vários tipos de lutas políticas que desobedecem totalmente a lógica da chamada democracia liberal clássica – democracia moderna – que é a de buscar fazer prevalecer políticas determinadas por meio da vontade coletiva e voltados para o bem comum. Na verdade essa luta tem como objetivo tomar posse de um patrimônio – neste caso, o Estado – que representa fonte de riqueza, prestígio e poder.

Em razão de o Estado enfeixar em suas mãos grandes recursos de poder apropriados privadamente pela oligarquia que assume a sua posse e a sua possível distribuição, o processo político no Maranhão acabou por se basear no clientelismo que

(...) sobrevive a partir de sua capacidade de substituir os antigos laços de lealdade pessoal pela oferta de bens materiais, os mais individuais possíveis, de maneira a evitar conflitos e maximizar o seu arco de influência eleitoral, em operar como intermediário entre sua clientela e os recursos públicos (AVELINO FILHO, 1994, p. 227).

Neste sentido, convém dizer que as oligarquias locais, sustentadas num tipo de relação de dominação baseada na centralização de recursos financeiros e políticos por elas intermediados, exercem, ao mesmo tempo, e até por isso mesmo, a função de mediação entre poder local e poder central e entre interesses econômicos privados e o Estado, visando seu próprio fortalecimento.

Pode-se dizer que o termo ‘Oligarquia’ está sendo compreendido como um grupo atuante no âmbito político-administrativo, exercendo mediação entre grupos sociais de interesses e o Estado, de forma relativamente autônoma.

Na visão de Reis (1992), as oligarquias têm a sua origem concentrada na passagem do Império para a República, quando se formou um grupo especificamente

⁵ No caso amapaense, pode-se perceber essa situação patrimonialista quando há a substituição de uma oligarquia por outra no poder, onde o corpo de funcionários nos mais altos cargos de confiança são completamente substituídos e que se leva em consideração não o critério técnico, mas sim o critério político na indicação e ocupação destes cargos, o que configura uma situação clássica de patrimonialismo vista por Faoro (1986).

político-administrativo capaz de se apropriar dos recursos estatais e de agir com independência frente aos núcleos de poder econômico, pois:

As características do seu eixo de sustentação e reprodução, uma confluência de centralização de recursos políticos e financeiros e a possibilidade de sua utilização clientelista, abriram espaço para a sedimentação de interesses próprios de grupo, no caso, a perpetuação nos postos de mando (REIS, 1992, p. 34).

Baseado neste conceito, vê-se que o Estado se torna num espaço a ser ocupado com o patrimônio a ser explorado como propriedade privada, cujos recursos podem ser “concedidos” na medida do “merecimento” demonstrado pelos pleiteantes às nomeações, verbas e favores, de acordo com a possibilidade de se garantir a governabilidade dos grupos que estão no poder. Na opinião de Malloy (1986, p. 125), o fortalecimento do Poder Executivo Federal no sentido da imposição de medidas e providências expressou a reafirmação do poder controlador e regulador de um Estado patrimonial essencialmente centralizado, expresso no novo estamento de tecnocratas militares e civis.

Assim, as mudanças econômicas e políticas que ocorreram no Amapá nesse período resultaram não somente dos determinantes próprios da realidade estadual. Relacionaram-se também a outros condicionantes, referentes às possibilidades de o Estado Nacional, de cunho patrimonial, regular a sociedade civil de acordo com interesses que, se por um lado, beneficiaram os grupos ou facções dominantes, por outro, impediram, a esses mesmos grupos se facções, pelo menos temporária e formalmente, tiveram acesso aos núcleos decisórios e a dominação política.

O patrimonialismo tem sido uma constante na história do Amapá, onde sobrevivem sucessivas oligarquias ao longo do tempo, seja no campo do poder executivo, seja no campo do poder legislativo. Este conceito, contudo, é importante para dar conta não apenas da realidade dessa unidade da federação. Ele se refere à própria particularidade histórica das relações políticas que estão na base da construção mesma do Estado brasileiro, constituindo um traço estrutural deste.

Sobre esta última afirmação, podemos dizer que mesmo tendo estabelecido relações produtivas adaptadas ao desenvolvimento da ordem capitalista internacional, sem a constituição das condições internas de reprodução a elas adequadas, o Brasil fez sempre intervir, nas relações constituídas, elementos caracterizados pelo tradicionalismo e autoritarismo e até mesmo pela violência política, o que é presente nas relações de

mandonismo entre membros do executivo e/ou legislativo sobre a população em alguns rincões mais carentes do país.

Diante do exposto, pode-se afirmar que não só o patrimonialismo foi e é fundamental como base política de sustentação econômica, como se constitui também parte e expressão da própria racionalidade burguesa que presidiu o processo. A dominação tradicional patrimonial, sob o capitalismo, obedece a uma dinâmica que, embora seja regida por valores e exija um poder regulamentador ordenando a sociedade e a economia de cima para baixo que pode conviver com uma ordem racional-legal característica do capitalismo.

No pensamento weberiano, o caráter tradicional de uma relação política é dado pela fonte de legitimidade que garante a dominação. Quando entendemos dominação como sendo “a probabilidade de encontrar obediência a uma ordem de determinado conteúdo” (WEBER, 1991, p. 33), o que se verifica é que a presença ou ausência de relações contratuais que instituem direitos é exatamente o que distingue uma relação política “tradicional” de uma “moderna”. No Estado patrimonial brasileiro que ainda se reflete no cenário amapaense, não há relações contratuais instituintes de direitos e deveres entre governantes e governados, pois aqui o “príncipe” organiza seu poder político como uma extensão de seu poder pessoal. Assim, o que define esse caráter de tradicionalismo não é a existência de burocracias, mas formas de exercício político. Nos países centrais, a burocracia é fruto de formas políticas de democratização.

Neste sentido, admite-se que patrimonialismo e burocratização não são excludentes, podendo relações patrimoniais existir e conviver com formas racionais-burocráticas, desde que estas não tenham por base relações contratuais de direito universal. No caso amapaense, ainda que os governantes assentem o seu poder em bases patrimonialistas, eles defendem relações políticas racionais e modernas como formas de integrar o estado a realidade nacional menos personalista.

Pode-se afirmar que há, tanto no Brasil quanto no Amapá, uma convivência histórica, embora tensa, entre “privatização” e centralização das formas de autoridade. Nesse embate entre forças decorrentes de fontes independentes de riqueza e poder e o Estado, o mecanismo das prebendas faz a dinâmica privada depender da sanção e apoio do governo central. O que se observa é que o Estado concentra em si mais volume de poder, tendo-se como resultado que as tentativas autônomas de representação de interesses ou são “cooptadas” ou são suprimidas, gerando dependência e perda de

autonomia por parte dos interesses privados. Inserida nesse quadro, a dominação burocrática é racional, mas a racionalidade nela embutida é eminentemente “técnica”.

O processo de decisão tem por base uma “Razão de Estado” que limita a agregação e articulação de interesses particulares ou coletivos. É claro que essa é uma dinâmica contraditória, pois o patrimonialismo é tanto articulador e reforçador de uma situação social, como se constitui fruto de um sistema econômico que não se sustenta ou não se expande, a não ser por sua mediação.

Em síntese, o patrimonialismo se constitui num traço que, malgrado os avanços verificados nos últimos anos, moldou toda a cultura política brasileira. Os reflexos disso são ainda sentidos no tipo de relações políticas prevalentes entre Estado e sociedade civil, na estrutura e perfil do mercado de trabalho, na configuração do modelo de proteção social vigente e, sobretudo, no padrão de desenvolvimento adotado para o país.

Contudo, nesse contexto, o Amapá representa quase um tipo “puro” de dominação tradicional. O jogo político nesse estado, dentro desse quadro mais geral, se torna peculiar pelo fato de instituir uma dinâmica particular em função da qual o Estado funciona como instância que, ocupada/apropriada por determinados grupos, chega até a estabelecer os limites e os critérios da inclusão ou exclusão dos demais grupos ou classes, no sistema.

Por último, convém dizer que, face aos limites do desenvolvimento do Amapá, o processo clientelístico de intermediação de interesses sempre esteve na dependência do Governo Federal, trazendo como característica a dinâmica política estadual a subordinação às esferas centrais de decisão. Destas se originam também grandes recursos de poder passíveis de serem apropriados ou distribuídos, ou seja, de se tornarem moeda de troca no jogo político entre os grupos em disputa nesta unidade da federação.

3.1 A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ E A ELEIÇÃO DE 2010

Pode-se dizer, para iniciarmos a análise dos dados, que as eleições de 2010 marcaram um ciclo diferente e ao mesmo tempo de continuidade na condução das políticas ligadas ao executivo, pois as práticas de cunho clientelista mudaram apenas de atores, enquanto que os políticos mais votados para o mandato da ALEAP passaram para o núcleo de oposição ao governo do jovem Camilo Capiberibe, filho do ex-governador e atual Senador João Alberto Capiberibe e estão visceralmente ligados a

oligarquia que comanda a oposição, neste caso encabeçada pelo ex-governador Antônio Waldez Góes.

Em verdade, o que se sobressai, para compreendermos este quadro, segundo Ianni (1971), é uma antidemocracia, pois quando há conquistas democráticas, estas se resumem a determinados grupos das grandes cidades, enquanto que para a população mais pobre o que prevalece são formas de poder oligárquico como o caciquismo, coronelismo, patriarcalismo, paternalismo, etc.

A leitura da obra de Raymundo Faoro (1984) nos faz olhar para o fato de que as elites brasileiras contemporâneas e seu patronato político consolidam-se como atores sociais portadores de um individualismo anacrônico, formatado pela tradição histórica, que continuam a agir de uma forma impertinente, arrogante e autoconfiante. Buscam, através de incontáveis e imaginativas estratégias culturais, camuflar o vasto território das angústias, das humildades e das pobreza que, com seus medos e esperanças, são a base de capital material e simbólico em que se assenta a exploração que dá origem às exterioridades comportamentais e estéticas de nossos governantes, no passado recente e na atualidade perplexa.

Entretanto, a principal fonte da concepção sociológica e política de Raymundo Faoro sobre cidadania está, como dito anteriormente, na ideia do patrimonialismo como sendo o eixo principal da cultura política brasileira. São o patrimonialismo, a ética do favor, o clientelismo e a corrupção os responsáveis pelas experiências políticas frustradas das gerações brasileiras de 1770 a 2010: o patrimonialismo é responsável pelo fracasso das revoluções, pelo aniquilamento das demandas populares, pelo aborto das insurreições democráticas. É ele, o patrimonialismo, com suas redes de amizades, de tolerâncias, de favores e de compadrios o responsável pela permanente tomada do poder e do governo no Brasil.

Baseado nas ideias de Faoro, pode-se perceber que, para se construir uma perspectiva de governabilidade, tem que ser tecidos acordos que tragam benefícios aos membros das oligarquias presentes no poder legislativo ou seus apaniguados.

Na tabela 01, abaixo, temos a relação dos eleitos no pleito de 2010 que nos mostra o poder das oligarquias locais:

**TABELA 01 – CANDIDATOS ELEITOS E SUPLENTES QUE TOMARAM
POSSE NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ NO PLEITO
ELEITORAL DE 2010**

Candidato	Partido	VotaçãoNominal	Situação
AGNALDO BALIEIRO DA GAMA ⁶	PSB	4.855	ELEITO
AMIRALDO DA SILVA FAVACHO JUNIOR ⁷	PMDB	11.329	ELEITO
ANTONIO JOSE NUNES DOS SANTOS	PV	4.839	MÉDIA
ANTÔNIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN ⁸	PTB	5.135	SUPLENTE
BRUNO (MINEIRO) MANOEL RESENDE ⁹	PT DO B	7.499	ELEITO
CARLOS ALBERTO SAMPAIO (KEKA) CANTUARIA	PDT	6.671	ELEITO
DALTO DA COSTA MARTINS ¹⁰	PMDB	7.746	ELEITO
EIDER PENA PESTANA	PDT	6.210	MÉDIA
ELIZALMIRA DO SOCORRO ARRAES FREIRES (MIRA ROCHA)	PTB	6.891	ELEITO
ISAAC MENAHEM ALCOLUMBRE NETO	DEM	5.511	ELEITO
JACI PENA AMANAJAS	PPS	5.108	ELEITO
JOAO JORGE GOULART SALOMAO DE SANTANA ¹¹	DEM	3.825	SUPLENTE
JOEL BANHA PICANCO ¹²	PT	3.383	SUPLENTE
JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO	PP	8.142	ELEITO
JOSE CARLOS (KAKÁ) CARVALHO BARBOSA	PT DO B	6.548	ELEITO
JOSE LUIZ NOGUEIRA DE SOUSA ¹³	PT	4.194	SUPLENTE
MANOEL BRASIL DE PAULA FILHO	PRB	5.611	ELEITO
MARIA CRISTINA DO ROSARIO ALMEIDA MENDES ¹⁴	PSB	4.421	ELEITO
MARIA (GÓES) DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	PDT	9.044	ELEITO

⁶ Atual Secretário de estado de Administração.

⁷ Presidente da Assembléia Legislativa no Biênio 2012-2014.

⁸ Assumiu a vaga com o falecimento do Deputado Ocivaldo Gato, em agosto de 2013.

⁹ Atual Secretario de Estado dos Transportes.

¹⁰ Faleceu em desastre aéreo em março de 2013.

¹¹ Assumiu a vaga com a posse de Bruno Mineiro na Secretaria de Estado dos Transportes.

¹² Assumiu a vaga com a posse do Deputado Agnaldo Balieiro (PSB) na Secretaria de Estado da Administração.

¹³ Assumiu a vaga com a posse da Deputada Cristina Almeida na Secretaria estadual de Desenvolvimento Rural.

¹⁴ Atual Secretária Estadual de Desenvolvimento Rural

MARILIA BRITO XAVIER GOES	PDT	9.660	ELEITO
MICHEL (JK) HOUAT HARB	PSDB	9.611	ELEITO
MOISES REATEGUI DE SOUZA ¹⁵	PSC	6.297	ELEITO
OCIVALDO SERIQUE GATO ¹⁶	PTB	5.272	ELEITO
RAIMUNDO CHARLES DA SILVA MARQUES	PSDC	5.524	ELEITO
ROSELI DE ARAUJO CORREA DE LIMA (ROSELI MATOS)	DEM	4.798	MÉDIA
SANDRA OHANA DE LIMA NERY BARCELLOS	PP	3.222	MÉDIA
TELMA LUCIA DE AZEVEDO GURGEL	PRTB	5.824	ELEITO
VALDECO VIEIRA DE SOUZA	PPS	4.991	ELEITO

Fonte: TRE-AP

De acordo com os dados presentes na tabela 01, pode-se perceber que os candidatos ligados ao ex-governador Antônio Waldez Góes obtiveram votações significativas, principalmente as deputadas Maria Góes e Marília Góes, respectivamente a tia e a esposa do ex-governador.

Outro dado interessante que reforça o peso das oligarquias é demonstrado na força das votações de Amiraldo Favacho (Júnior Favacho), Bruno Mineiro, Mira Rocha, Ocivaldo Gato (Falecido durante o mandato), José Luiz Nogueira, Sandra Ohana, Isaac Alcolumbre e Telma Gurgel.

Tais votações estão expressas pela força do quantitativo e de sua representatividade na casa legislativa, pois além dos candidatos que já estão em segundo ou terceiro mandato como Dalto Martins (Falecido durante o mandato), Edinho Duarte, Moisés Souza e Keka Cantuária, estas pessoas citadas no parágrafo anterior tem em determinados municípios ou bairros de Macapá o seu “curral” eleitoral, para lembrar uma expressão de Victor Nunes Leal (1986).

Alguns outsiders estão entre os eleitos no Pleito de 2010, como Charles Marques e Valdeco Vieira, que fizeram um amplo trabalho de base para se posicionarem como independentes, ou seja, que não tem uma ligação específica nem

¹⁵ Presidente da ALEAP no biênio 2010-2012.

¹⁶ Faleceu em Agosto de 2013.

com a oligarquia dos Góes e nem com os Capiberibes, podendo figurar tanto no governo quanto na oposição, de acordo com a sua conveniência¹⁷.

Na Tabela 02, abaixo, vemos um quadro situacional que mostra a oligarquia a qual pertence o deputado e a sua relação com o governo estadual:

TABELA 02 – SITUAÇÃO DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DA ALEAP E A OLIGARQUIA A QUAL PERTENCEM

Deputado	Partido	Relação com o Governo Estadual	Oligarquia a qual pertence/trabalha
AGNALDO BALIEIRO DA GAMA ¹⁸	PSB	BASE	CAPIBERIBE
AMIRALDO DA SILVA FAVACHO JUNIOR ¹⁹	PMDB	CENTRO	FAVACHO
ANTONIO JOSE NUNES DOS SANTOS	PV	CENTRO	GÓES
ANTÔNIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN ²⁰	PTB	CENTRO	INDEPENDENTE
BRUNO (MINEIRO) MANOEL RESENDE ²¹	PT DO B	BASE	MINEIRO(LOCAL)
CARLOS ALBERTO SAMPAIO (KEKA) CANTUARIA	PDT	OPOSIÇÃO	GÓES
DALTO DA COSTA MARTINS ²²	PMDB	CENTRO	GÓES
EIDER PENA PESTANA	PDT	OPOSIÇÃO	GÓES
ELIZALMIRA DO SOCORRO ARRAES FREIRES (MIRA ROCHA)	PTB	OPOSIÇÃO	ROCHA (LOCAL)
ISAAC MENAHEM ALCOLUMBRE NETO	DEM	OPOSIÇÃO	ALCOLUMBRE (LOCAL)
JACI PENA AMANAJAS	PPS	CENTRO	INDEPENDENTE
JOAO JORGE GOULART SALOMAO DE SANTANA ²³	DEM	OPOSIÇÃO	MINEIRO (LOCAL)
JOEL BANHA PICANCO ²⁴	PT	BASE	CAPIBERIBE
JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO	PP	OPOSIÇÃO	GÓES
JOSE CARLOS (KAKÁ) CARVALHO BARBOSA	PT DO B	BASE	INDEPENDENTE
JOSE LUIZ NOGUEIRA DE SOUSA ²⁵	PT	BASE	NOGUEIRA(LOCAL)
MANOEL BRASIL DE PAULA FILHO	PRB	OPOSIÇÃO	INDEPENDENTE
MARIA CRISTINA DO ROSARIO ALMEIDA MENDES ²⁶	PSB	BASE	CAPIBERIBE

¹⁷ Inicialmente, Valdeco Vieira fazia parte da base do governo Capiberibe e hoje faz parte da oposição. Já Charles Marques adotou uma posição de centro e, com o não cumprimento das metas do governo para o município de Santana (sua base eleitoral), candidatou-se a Prefeitura de Santana como candidato de oposição ao governador, que apoiou Marcivânia Flexa (PT).

¹⁸ Atual Secretário de estado de Administração.

¹⁹ Presidente da Assembléia Legislativa no Biênio 2012-2014.

²⁰ Assumiu a vaga com o falecimento do Deputado Ocivaldo Gato, em agosto de 2013.

²¹ Atual Secretario de Estado dos Transportes.

²² Faleceu em desastre aéreo em março de 2013.

²³ Assumiu a vaga com a posse de Bruno Mineiro na Secretaria de Estado dos Transportes.

²⁴ Assumiu a vaga com a posse do Deputado Agnaldo Balieiro (PSB) na Secretaria de Estado da Administração.

²⁵ Assumiu a vaga com a posse da Deputada Cristina Almeida na Secretaria estadual de Desenvolvimento Rural.

MARIA (GÓES) DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	PDT	OPOSIÇÃO	GÓES
MARILIA BRITO XAVIER GOES	PDT	OPOSIÇÃO	GÓES
MICHEL (JK) HOUAT HARB	PSDB	OPOSIÇÃO	INDEPENDENTE
MOISES REATEGUI DE SOUZA ²⁷	PSC	OPOSIÇÃO	INDEPENDENTE
OCIVALDO SERIQUE GATO ²⁸	PTB	CENTRO	GATO (LOCAL)
RAIMUNDO CHARLES DA SILVA MARQUES	PSDC	OPOSIÇÃO	INDEPENDENTE
ROSELI DE ARAUJO CORREA DE LIMA	DEM	OPOSIÇÃO	MATOS (LOCAL)
SANDRA OHANA DE LIMA NERY BARCELLOS	PP	OPOSIÇÃO	BARCELLOS
TELMA LUCIA DE AZEVEDO GURGEL	PRTB	OPOSIÇÃO	GURGEL
VALDECO VIEIRA DE SOUZA	PPS	OPOSIÇÃO	INDEPENDENTE

Fonte: TRE-AP

De acordo com a tabela 02, acima, percebemos que a oposição se encontra forte, com a presença de 16 deputados, ou seja, dois terços da casa. A base governista concentra 06 deputados e o centro outros 02 deputados. Isto quer dizer que, para garantir a governabilidade, o governo do estado tem que negociar com a oposição para poder aprovar seus projetos e retirar os seus vetos aos projetos do governo.

Neste quadro temos tanto membros de oligarquias mais antigas como os Barcellos, os Rocha, os Alcolumbre, os Resende (Tartarugalzinho) e os Duarte, quanto os membros de oligarquias mais recentes como os Gurgel, os Nogueira e os Matos, que disputam espaços nos municípios, o que configura a presença da dominação oligárquica no poder local.

O atual presidente da ALEAP, Júnior Favacho, vem de uma linhagem de políticos que fizeram carreira nos legislativos a partir de projetos sociais e é o exemplo de uma oligarquia ascendente no estado. Filho de Amiraldo Favacho, ex-deputado de dois mandatos e de Francisca Favacho, ex-deputada de dois mandatos e candidata a vice-governadoria na eleição de 2010²⁹. A influência política dos Favacho é tão grande que o caçula da família é o Presidente da Câmara Municipal de Macapá e o cunhado de Júnior e Acácio, Dr. Fábio, é o Presidente da Câmara Municipal de Santana. Para se ter uma ideia, todas as negociações com o Legislativo estadual passam pelas vistas do Presidente, o que lhe confere poder de sanção ou de veto sobre os projetos encaminhados pelo Governo Estadual.

²⁶ Atual Secretária Estadual de Desenvolvimento Rural

²⁷ Presidente da ALEAP no biênio 2010-2012.

²⁸ Faleceu em Agosto de 2013.

²⁹ Candidata a vice-governadoria na chapa PSDB-PMDB, com o ex-deputado Jorge Amanajás na cabeça da chapa.

Em nível estadual, a força demonstrada pela oligarquia dos Góes é grande, pois além do ex-governador Waldez Góes e as deputadas estaduais Maria e Marília Góes, chegou ao governo municipal com o ex-prefeito Roberto Góes. Os Góes concentraram sobre si a principal zona de oposição contra o governo dos Capiberibes e colhem o ônus dessa postura quando enfrentam a bancada da base de governo.

Para analisarmos algumas oligarquias locais, podemos observar que algumas regiões do estado se fazem presentes na composição da ALEAP. Os deputados Jorge Salomão (ex-prefeito de Calçoene) e Bruno Mineiro representam o lado norte do estado no comando de uma oligarquia tradicional na região, neste caso a oligarquia de Tartarugalzinho que é representada por Bruno Mineiro. Para se ter uma ideia do poder representado por esta oligarquia, o tio do deputado foi recentemente eleito prefeito da cidade com mais de 80% dos votos, o que indica o apoio da região ao candidato indicado pelos membros desta oligarquia, caracterizando de certa forma o voto de cabresto (LEAL, 1986) e a possibilidade de negociação de cargos junto ao governo no estado como forma de garantir uma votação expressiva para o governador nesta zona. Atualmente, o deputado é Secretário Estadual de Transportes e o PT do B, seu partido, passou para a base do governo na ALEAP.

A deputada Sandra Ohana foi eleita ainda na “sombra” do carisma da família Barcellos³⁰. Ex-mulher do ex-deputado Alexandre Barcellos, a deputada tinha forte trabalho social que angariava votos ao ex-marido. Com a separação, ela se tomou para si a base do deputado e o venceu por quase o dobro dos votos, colocando a oligarquia Barcellos no ostracismo político.

No município de Santana, existe a disputa visceral de poder entre os Rocha e os Nogueira. A família Rocha vem da linhagem do ex-deputado, vereador e prefeito Rosemiro Rocha, que goza de um grande carisma junto a população deste município que, recentemente (2012) elegeu o seu filho Robson Rocha como prefeito e tem na filha, Mira Rocha, sua representante na ALEAP e a esposa, Jozi Rocha, na presidência da Federação das Indústrias do Estado do Amapá – FIEAP³¹. Já o núcleo dos Nogueira vem da linhagem do ex-prefeito de Santana, Antônio Nogueira, que tem o irmão José Luiz, exercendo mandato na ALEAP. Correndo por fora em Santana, temos a presença da família Matos, capitaneada pela deputada Roseli, que coligou com Robson Rocha e

³⁰ Apoiada na força política do “Comandante” Annibal Barcellos, ex-interventor, ex-governador e ex-prefeito de Macapá, morto em 2010.

³¹ Atualmente, o sistema S, Sesi e Senai, estão sob intervenção da Confederação Nacional das Indústrias – CNI.

emplacou a vice-prefeita Roselina Matos³² e o sobrinho Jailson, na Câmara de Vereadores.

A deputada Telma Gurgel é outro exemplo de um membro de uma oligarquia ascendente. Ex-presidente da FIEAP, tem nos filhos Vinícius (deputado federal), Aline (vereadora) e Hildegard (ex-presidente da FIEAP) os representantes de sua força política.

Aqui podemos visualizar a força das oligarquias no processo eleitoral, o que nos leva a algumas indagações: Como elas se mantem no poder? De que forma os projetos encabeçados por elas acabam por criar currais eleitorais? Como elas conseguem se expandir, mesmo com as conquistas da moderna democracia brasileira?

Como possíveis respostas, já escrevemos ao longo deste trabalho que um dos instrumentos de sustentação das oligarquias vem da prática do clientelismo, o que reforça o caráter de dependência entre o eleitor e a oligarquia que comanda a região, o que fica evidenciado pela enorme presença de projetos sociais com o apoio de deputados. Outro fator está caracterizado pela prática do personalismo ao invés do partidarismo, onde as pessoas votam no personagem político e não nos projetos partidários, o que demonstra ainda a imaturidade da população com relação a uma perspectiva real de mudança de mentalidade política.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em toda a construção deste trabalho, visualizamos que existe uma característica marcante em relação ao processo de demarcação do aspecto simbólico no campo da política. Este aspecto não uma característica exclusivamente local, mas se reflete em nível regional e nacional. Se partirmos do pressuposto de que partidos fortes e bem enraizados na sociedade são indispensáveis à consolidação democrática, nossa discussão final deve centrar-se desde o início em nossa longa história de descontinuidade e debilidade, de consolidação do personalismo e de tentativas infrutíferas de fortalecimento de sistemas partidários no Brasil.

No Brasil, e, principalmente no Amapá, a chamada questão partidária não diz respeito apenas a indisciplina individual dos membros dos partidos. Ela se refere também a descontinuidade entre os próprios sistemas partidários. Como se não bastasse, o antipartidarismo pode ser considerado um traço marcante da cultura política brasileira.

³² Falecida no início do mandato em virtude de problemas decorrentes da gravidez. O Palácio do Governo Municipal de Santana leva o seu nome.

Com base nesta afirmativa, o que se constata é que o poder central brasileiro sempre conviveu com partidos frouxamente organizados e, mais do que isto, parece ter sempre dificultado ou procurado impedir deliberadamente o fortalecimento dessa instituição e tampouco os grandes debates estaduais na casa de leis.

O eleitor comum tem visível tendência a conceituar o partido político como um grupo de homens que se reúnem porque compartilham certos princípios. A constatação de que os partidos reais são frequentemente indisciplinados e sujeitos a graves dissensões internas não se harmoniza facilmente com essa crença, e resulta em decepção.

O personalismo reflete a apatia que existe junto à massa e que certamente não existiria caso tivesse ocorrido uma articulação mais estreita entre as facções dissidentes de vários estados, e muito menos se elas tivessem adquirido nessa época a feição organizacional e simbólica de partidos formalmente constituídos.

Uma distinção básica pode ser estabelecida entre dois grupos: de um lado aqueles que veem a crise como uma consequência mais ou menos direta das contradições econômicas e da mudança sociocultural, de outro, os que atribuem maior autonomia a crise propriamente política e, em particular, a desagregação do sistema partidário e o fortalecimento ligado ao seu próprio crescimento.

A grande tradição brasileira é de partidos estaduais. Veja-se a contradição das alianças que se processaram nas últimas eleições. Esquerda, direita, governo, oposição, nada disso funcionou. O que prevaleceu foram os interesses da vitória eleitoral, com o vale-tudo e aliança com Deus e o diabo e isso funciona com as Oligarquias instaladas na Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

O partido no Brasil é dominado por um grupo que tem como verdadeiro adversário outro grupo do próprio partido. Por quê? Porque com o voto proporcional o inimigo está dentro do próprio partido. O candidato não concorre com o adversário, concorre com o companheiro. O resultado é que depois das eleições os ressentimentos são tantos que é impossível reunir os filiados sem perspectiva de um grande cisma. Outra deformação de não-existência de partidos verdadeiros é que ninguém tem segurança de ser candidato, pois tem que passar não pela decisão do partido, mas do grupo que domina o partido.

No Brasil, os votos não são dados ao partido, e sim ao candidato, o que figura no personalismo mais do que presente e com o estilo populista arraigado no imaginário coletivo, as alianças são tão frágeis quanto efêmeras e, para se manter no poder, o

político constrói alianças tidas como improváveis do ponto de vista partidário, mas possíveis no ponto de vista do personalismo e na consolidação de seu nome enquanto força dominante dentro de seus grupos partidários, o que configura a força das oligarquias.

Como pudemos visualizar, o personalismo é a tônica em todos os processos eleitorais do estado do Amapá e os candidatos adquirem para a grande massa aquilo que Clifford Geertz classifica como duelos de status em sua análise sobre o povo de Bali. Neste caso, existe um grande combate entre os candidatos, suas cores e seus jingles. Para a grande massa, pouco importa o conteúdo tratado nos discursos, o que importa é ver o candidato que despertou a sua simpatia vencer e, assim, mostrar aos seus contendores que a sua escolha é a correta, que a sua visão de mundo era correta e superior a do outro, enfim, que o seu status é infinitamente superior ao do outro.

Novas lideranças emergem com novas roupagens de populismo ou reproduzem aquilo que aprenderam com a arte da política, quer seja pela magia do discurso, quer seja pelo encantamento, pela mídia ou pelo puro e simples assistencialismo.

Neste “darwinismo” da política, não há espaços para quem não se disponha a jogar, umas com bastante força para movimentar o imaginário – como Waldez ou Capiberibe –, outras que se encaminham para o fim da carreira – como os Barcellos – e o papel das novas lideranças é saber lidar com os desafios que ainda virão.

5. REFERÊNCIAS

- ARISTÓTELES. **A Política**. São Paulo: Martin Claret, 2003.
- AVELINO FILHO, Jorge. **Clientelismo e Política no Brasil: revisitando velhos problemas**. Novos Estudos CEBRAP. São Paulo, n. 38, p.225-240.
- CARVALHO, José Murilo de. **A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 14 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.
- FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder: Formação do patronato político brasileiro**. 6. ed. Porto Alegre: Globo, 1984.
- _____. **A Aventura Liberal numa Ordem Patrimonialista**. Revista USP, São Paulo, n. 17, p. 15-29, mar./mai. 1993.
- GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- GRAMSCI, Antonio. **A Concepção Dialética da História**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- _____. **Maquiavel, a Política e o Estado Moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- IANNI, Octavio. **O colapso do populismo no Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.
- MALLOY, James M. **A política de previdência no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

- MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. In: Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1996.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Boitempo, 1998.
- MOSCA, Gaetano. **História das Doutrinas Políticas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.
- PLATÃO. **A República**. In: Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1996.
- POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. Martins Fontes, 1977.
- REIS, Flávio M. **Grupos políticos e estruturas oligárquicas no Maranhão (1850-1936)**. São Paulo, 1992. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas.
- SAINT-PIERRE, Hector L. **Max Weber: entre a paixão e a razão**. Campinas (SP): UNICAMP, 1991.
- SCHWARTZMAN, Simon. **Bases do Autoritarismo Brasileiro**. 3.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1988.
- VICENTINO, Cláudio; DORIGO Giampaolo. **História do Brasil**. São Paulo: Scipione, 1997.
- WEBER, Max. **A Política como Vocação**. In: Ciência e política: duas vocações. São Paulo: Cultrix, 1968.
- _____. **Economia e Sociedade**. Brasília: UnB, 1991 e 1999, 2v.
- WEFFORT, Francisco. **Clássicos da Política**. Vols. 1 e 2. São Paulo: Ática, 2002.
- _____. **O Populismo na Política Brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- ZUCKERMAN, Alan. **Elite Política: Lições de Mosca e Pareto**. Texto de aula. Brasília: UnB, s/d.